

The background of the cover features a close-up of a hand with manicured nails holding a small gold coin between the thumb and index finger. Below the hand, several stacks of gold coins are visible. The background is a dark blue gradient with a faint, stylized city skyline and large, light blue circular patterns. A green semi-circle is positioned behind the hand.

# Orçamento 2024

## Funpresp-Exe



Aprovado pela Resolução nº 609 do Conselho Deliberativo, de 17 de novembro de 2023

# Apresentação

Em 2023, após o processo de migração dos servidores públicos federais em função do disposto na Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022, a FUNPRESP-EXE se deparou com um quadro favorável com aumento no número de participantes ativos e a expansão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev.

Para 2024, considerando as autorizações já concedidas para realização de novos concursos públicos, há perspectiva de continuidade na ampliação no número de adesões e no número de participantes ativos da FUNPRESP-EXE, que deve atingir o total de 115.932 servidores no final de 2024, um crescimento da ordem de 9,0%.

Essas perspectivas de crescimento impactam as projeções para as receitas de contribuições previdenciárias, com crescimento estimado de 16,0%, alcançando o montante de R\$ 1,9 bilhão em 2024. Estima-se uma arrecadação de R\$ 83,1 milhões para a receita com a taxa de carregamento, um crescimento de 4,7% em 2024, índice percentualmente menor que as receitas de contribuições previdenciárias, o que decorre da redução contínua da alíquota média incidente nas contribuições previdenciárias, em função do tempo de permanência nos Planos de Benefícios da FUNPRESP-EXE.

Este cenário previsto para 2024 levará à intensificação de ações de apresentação da FUNPRESP-EXE aos novos ingressantes no serviço público federal, buscando o estreitamento do relacionamento, mapeando e priorizando ações junto aos Órgãos com o maior número de potenciais participantes e contribuindo para o aumento da taxa de permanência dos servidores na Fundação.

Também será intensificado o relacionamento com as entidades representativas de servidores públicos, como sindicatos e associações, que têm atuado como elo importante entre a FUNPRESP-EXE e seus filiados, especialmente na proposição de ações conjuntas de educação previdenciária.

Os assessores previdenciários espalhados por todo território nacional complementam a estratégia comercial de atuação da Fundação junto aos novos ingressantes, realizando simulações e esclarecimentos personalizados sobre nossos Planos de Benefícios e sobre a Parcela Adicional de Risco (PAR), importante iniciativa para formalização das adesões voluntárias. Soma-se a isto o fato de que a Fundação já iniciará 2024 com a oferta de novos produtos e serviços aos participantes como, por exemplo, as operações de créditos para servidores do Legislativo e do Banco Central, funcionamento da nova Sala do Participante da FUNPRESP-EXE e do novo aplicativo para dispositivos móveis.

A Fundação também está intensificando as ações de reversão de cancelamento de adesões, agilizando o contato do participante com profissionais especializados aptos a esclarecer as dúvidas e a equacionar situações específicas para cada caso, tentando evitar a saída prematura do participante e possíveis prejuízos para sua futura aposentadoria.

Paralelamente, em 2024, a FUNPRESP-EXE implementará uma transformação do modelo de relacionamento com os seus participantes, que aprofundará o acompanhamento, informação, orientação, educação e prestação de serviços de forma ativa, assertiva e permanente, ao longo de toda a jornada do servidor na FUNPRESP-EXE.

O novo Sistema de Gestão Previdenciária cuja implantação foi concluída no início de 2024, bem como a conclusão do Mapeamento de Processos, trazem a perspectiva de otimização dos processos de trabalho das áreas de negócio da Fundação. Várias rotinas relacionadas ao processamento das informações da arrecadação serão aperfeiçoadas: validação dos arquivos automatizada e correção mais tempestiva de eventuais inconsistências, maior autonomia operacional para a área de negócios, redução de etapas com simplificação do fluxo, otimização do processo de migração de perfis, agilização na

apuração das cotas dos Planos de Benefícios, entre outras iniciativas destinadas a ter impacto positivo no relacionamento com os participantes.

A entrada em funcionamento de mais uma coordenação e da implantação do Sistema de Informações de Investimentos integrará o suporte operacional das áreas de operações e controle de investimentos, promovendo o aperfeiçoamento da atuação da Diretoria de Investimentos.

Em 2023, a Funpresp-Exe conquistou o selo Great Place to Work (GPTW), coroando os esforços da Fundação em propiciar um ambiente de trabalho saudável para os seus colaboradores.

Por fim, prevê-se para 2024 a preparação da elaboração do Planejamento Estratégico para o período de 2025 a 2029 que lançará as bases para o crescimento e consolidação da Fundação.

# Orçamento do PGA para 2024

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) consolida os recursos financeiros destinados a custear as despesas de funcionamento da Funpresp-Exe. Constituído pela taxa de carregamento paga pelos participantes e patrocinadores, e de outras receitas administrativas, o PGA é destinado exclusivamente à manutenção das atividades administrativas da Fundação. Trata-se de um plano patrimonialmente independente dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, possuindo inclusive Regulamento, Política de Investimentos e registro/inscrição específica na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O orçamento do PGA da Funpresp-Exe para 2024 preserva a prestação dos serviços atuais ao mesmo tempo em que assegura a capacidade de investimento da Fundação em pontos necessários e estratégicos, bem como garante uma gestão eficiente e focada no interesse do participante.

O orçamento do PGA foi elaborado considerando as ações previstas, no Planejamento Estratégico da Fundação detalhados no Plano de Ação Anual (PAA) para 2024, aprovadas pela Diretoria-Executiva, isto assegurando a continuidade, a segurança e a qualidade de todos os serviços prestados pela Fundação a seus participantes. Todas as estimativas de receitas e despesas levaram em consideração o número de Planos de Benefícios existentes, bem como o número de participantes ativos para cada um destes Planos.

As receitas previstas do PGA para o exercício de 2024 são estimadas em R\$ 112,0 milhões e as despesas orçadas previstas para 2024 são de R\$ 93,0 milhões, resultando desta forma em um saldo positivo de R\$ 19,0 milhões, que serão incorporados ao Fundo Administrativo do PGA.

A proposta de orçamento elaborada pela Diretoria-Executiva foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, em 17 de novembro de 2023. A seguir são destacadas as principais iniciativas constantes do orçamento aprovado para 2024.

## Pessoal e Encargos Sociais

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais, previstas para 2024 são de R\$ 49,6 milhões, englobando todas as remunerações, os benefícios assistenciais e os encargos trabalhistas do quadro de funcionários e dirigentes da Fundação.

Os valores orçados para 2024 consideram a folha contratada da Fundação, que foi impactada pela anualização dos efeitos da contratação de 6 (seis) novos Analistas de Previdência Complementar em 2023; a progressão funcional para os Analistas de Previdência Complementar, decorrente do Plano de Carreira vigente; e a incorporação dos efeitos do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para 2024 – que prevê reajustes tanto para as remunerações como para os benefícios assistenciais.

Também para 2024 há a previsão de contratação de novos Analistas de Previdência Complementar, a implementação de nova Coordenação na Diretoria de Investimentos e demais despesas de pessoal (ajuda de custos, indenizações, passivo remuneratório, substituições, etc.).

## Tecnologia da Informação

O orçamento para Tecnologia da Informação para 2024 é de R\$ 17,5 milhões, englobando a continuidade dos contratos existentes e a implementação de novas iniciativas.

Os contratos com Links de internet, Amazon Web Services (AWS), Suporte Técnico, Equipe de Desenvolvimento, Licenças de Software (Windows, Office, Suíte Adobe, Jira etc.), Terceirização de Impressão, e a Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária terão continuidade em 2024.

As novas iniciativas previstas para TI, em 2024, visam a melhoria da capacidade operacional das áreas de apoio ao negócio da Fundação, destacando-se: a contratação de nova solução de Cibersegurança, a evolução dos serviços Sustentação e Qualidade de Software, a implantação do Sistema de Informação de Investimento (Front to Back) e a contratação de Sistema para Gestão de Pessoal, Software de Gestão da Auditoria, Riscos e Controle Internos e de Software de Customers Relationship Management (CRM).

## Despesas Administrativas

As Despesas Administrativa estão orçadas em R\$ 7,3 milhões para 2024, abrangendo gastos com aluguel, condomínio, taxa de IPTU, energia elétrica, serviços de transporte, limpeza e conservação, copeiragem, apoio administrativo e contratos para provimento de mão de obra terceirizada, correios, telefonia, entre outros. Tais obrigações consistem em contratos de natureza continuada com cláusulas de reajustes geralmente vinculadas à variação de índices gerais de preços. Os reajustes dos serviços terceirizados obedecem aos termos contratuais vigentes e à legislação aplicável para revisão no que se refere a obrigações trabalhistas, convenção coletiva de trabalho em função de data-base e outras despesas correlatas.

Estão contemplados ainda nestas despesas aquelas relativas à gestão de pessoas (serviço de gestão da folha de pagamento, programa de estágio, saúde e medicina ocupacional, testes de recrutamento e realização de concurso público).

## Gestão

As despesas com Gestão orçadas em R\$ 6,0 milhões para 2024 agregam gastos referentes a Consultorias e Auditoria; Comissão Independente Externa de Apuração Ética; Informações e Serviços de Investimentos; Passagens Aéreas e Diárias; Serviços de Seguro de Responsabilidade Civil para os Diretores e Administradores; Tarifas, Publicações e Contribuições Associativas; Transformação Digital; e Treinamentos/Congressos e Seminários.

Para 2024, está prevista a manutenção dos contratos atuais de Consultorias e Auditorias, com a inclusão de novas contratações de Auditoria em Proteção e Prevenção de Ataques Cibernéticos pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUD), Consultoria Trabalhista e Previdenciária pela Gerência de Pessoas (GEPES), Consultoria para o Planejamento Estratégico da Fundação para o período de 2025 a 2029 (GEPOG) e a Consultoria e Monitoramento Legislativo.

Uma iniciativa nova, decorrente da aprovação da revisão do Código de Ética da Fundação, é a previsão de contratação, quando necessário, de uma Comissão Independente Externa de Apuração Ética.

No que se refere a Informações e Serviços de Investimentos, prevê-se a renovação e manutenção dos serviços de Banco de Dados Financeiros - SaaS; Avaliação Risco de Crédito de Ativos e Instituições - SaaS; Cálculo de Taxas/PU de Debêntures, CRI e CRA - SaaS; Serviços de Informações e plataformas de acompanhamento do mercado financeiro; Serviços de apoio para as Operações de Crédito ao Participante; e Gestão de Ativo e Passivos - SaaS. É ainda prevista a celebração de convênios com o Banco Central do Brasil, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União, visando a efetivação de cobrança e transferência de valores dos créditos consignados contratados por seus servidores junto à Fundação, que entrou em funcionamento no começo de 2024.

Já para Transformação Digital é prevista a continuidade das ações de Inovação Digital, juntamente com novas iniciativas, visando disseminar a cultura de transformação digital na Fundação e criar mecanismos que possibilitem o enriquecimento de dados e de novos modelos estatísticos. Também se prevê esforço para implementar a gestão de portfólio de produtos de inovação e a promoção de cultura de dados e de inovação.

Para a área de desenvolvimento profissional, propõe-se, para 2024, a continuidade das ações orientadas

pelo Plano Anual de Capacitação (PAC), composto por trilhas específicas para os Diretores, Conselheiros, membros dos Comitês de Assessoramento, Gerentes, Coordenadores e Analistas de Previdência Complementar, além de abranger as capacitações previstas nos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), para cada colaborador da Fundação, definidos em conjunto com os superiores imediatos. Estão ainda previstas novas iniciativas de capacitação como o Plano de Sucessão para cargos de Gerentes e Coordenadores.

## Comunicação e Relacionamento

Comunicação e Relacionamento possuiu orçamento de R\$ 5,9 milhões para 2024 englobando as despesas com comunicação, marketing, e relacionamento e atendimento ao participante.

No que se refere à Comunicação Corporativa, foram estimados os serviços hoje existentes, com os reajustes contratuais vigentes. Para os serviços gráficos, o valor estimado corresponde à pesquisa de preço apresentada por empresa consultada, uma vez que estamos em processo de licitação desses serviços.

Para o setor de Relacionamento, propõe-se para 2024 uma transformação inovadora em sua estratégia, superando a ação reativa de atendimento para um modelo de relacionamento, que acompanha, informa, orienta, educa e presta serviços de forma ativa, assertiva e permanente, ao longo de toda a jornada do participante na Funpresp-Exe, desde o momento que ele ingressa no serviço público até quando ele passa a usufruir do benefício da previdência complementar.

Para concretizar essa transição, propomos a contratação de um sistema de atendimento omnichannel, com inteligência artificial generativa, automação de marketing, gestão de chamados, chatbot anjo no banco de conhecimento e monitoramento por meio de um dashboard Power Business Intelligence. Também haverá a contratação de pessoal, com equipe diferenciada de operadores, analistas de atendimento e relacionamento. O principal diferencial será a inclusão de um núcleo de relacionamento focado na experiência do cliente (customer experience), para que os diversos públicos sejam trabalhados ativamente, de forma segmentada e personalizada.

## Despesas Tributárias

A ação Tributação da Receita orçada em R\$ 6,4 milhões, agrega as despesas tributárias com o pagamento do PIS/COFINS que incide sobre as receitas do PGA (Taxa de Carregamento, Receita de Pró-Labore, Receita com Taxa Administrativa sobre Operações de com Participantes, Receita Financeira do Fundo Administrativo do PGA e Receita com Contribuição Administrativa sobre Reservas de Adesões Canceladas) e foram orçadas com base nas projeções das receitas utilizadas para a elaboração do orçamento de 2024.

Também nestas despesas está previsto o pagamento da TAFIC (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar) que corresponde a um valor calculado com base no volume de recursos garantidores de cada Plano de Benefícios administrado pela Fundação.

## Despesas Judiciais do PGA

As Despesas Judiciais do PGA, orçadas em R\$ 0,2 milhões, agregam gastos com o pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, peritos judiciais e valores de ações judiciais em que a Funpresp-Exe seja porventura condenada. O montante previsto levou em consideração as expectativas de ganho e perda das teses jurídicas, a fase processual e o valor estimado da causa. Na tabela abaixo é possível verificar os valores previstos nos orçamentos para 2023 e 2024, bem como as previsões de despesas para os anos de 2025 a 2027, além do realizado, por cada item de receita e despesas do PGA.

# Orçamento / Projeções Plurianuais para o PGA da Funpresp-Exe - 2023 a 2027

Em Mi R\$

| Itens                                                                      | Valores Orçados / Realizados / Previsão |                                |                          |                                   |                         |         |         |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------|---------|
|                                                                            | 2023                                    |                                |                          | 2024                              | 2025                    | 2026    | 2027    |
|                                                                            | Orçamento Inicial <sup>(1)</sup>        | Orçamento Final <sup>(2)</sup> | Realizado <sup>(3)</sup> | Orçamento Aprovado <sup>(4)</sup> | Previsão <sup>(5)</sup> |         |         |
| (1) Receitas                                                               | 79.104                                  | 102.201                        | 107.021                  | 112.031                           | 119.590                 | 128.697 | 139.032 |
| Taxa de Carregamento sobre as Contribuições                                | 58.984                                  | 77.362                         | 82.063                   | 83.127                            | 85.530                  | 87.278  | 89.716  |
| Receita de Pró-labore                                                      | 11.391                                  | 13.611                         | 12.738                   | 15.509                            | 19.661                  | 24.404  | 29.146  |
| Taxa Administrativa sobre Operações Participantes                          | 1.344                                   | 1.084                          | 1.417                    | 1.536                             | 1.855                   | 2.242   | 2.711   |
| Receita Aplicação Financeira Fundo Administrativo                          | 7.052                                   | 9.793                          | 10.330                   | 11.431                            | 12.001                  | 14.077  | 16.556  |
| Contribuição Adm s/ Reservas de Adesões Canceladas                         | 333                                     | 344                            | 352                      | 427                               | 543                     | 696     | 904     |
| Outras Receitas                                                            | -                                       | 7                              | 120                      | -                                 | -                       | -       | -       |
| (2) Despesas Administrativas                                               | 79.080                                  | 77.058                         | 65.588                   | 93.021                            | 96.194                  | 100.725 | 105.854 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 44.164                                  | 42.156                         | 39.630                   | 49.577                            | 51.429                  | 53.924  | 56.121  |
| Tecnologia da Informação                                                   | 13.212                                  | 11.972                         | 7.853                    | 17.499                            | 18.453                  | 19.098  | 19.766  |
| Despesas Administrativas                                                   | 6.772                                   | 6.522                          | 5.791                    | 7.337                             | 7.041                   | 7.288   | 7.541   |
| Gestão                                                                     | 3.816                                   | 4.178                          | 2.838                    | 6.098                             | 5.787                   | 5.982   | 6.185   |
| Comunicação e Relacionamento                                               | 4.204                                   | 4.319                          | 2.544                    | 5.936                             | 6.166                   | 6.383   | 6.607   |
| Projetos Estruturantes <sup>(6)</sup>                                      | 1.818                                   | 1.898                          | 1.262                    | -                                 | -                       | -       | -       |
| Tributação da Receita                                                      | 4.338                                   | 5.933                          | 5.636                    | 6.410                             | 7.281                   | 8.011   | 9.595   |
| Despesas Judiciais do PGA                                                  | 755                                     | 81                             | 34                       | 163                               | 37                      | 38      | 39      |
| Geração (+) / Utilização (-) de recursos Fundo Administrativo do PGA (1-2) | 24                                      | 25.143                         | 41.433                   | 19.010                            | 23.396                  | 27.972  | 33.179  |

Observações:

- (1) Orçamento inicial é o orçamento aprovado para o Programa de Gestão Administrativa (PGA) pelo CD para o exercício de 2023.
- (2) Orçamento Final é o orçamento inicial do PGA previsto para 2023, acrescido com as alterações realizadas pelo Conselho Deliberativo nas revisões de Abril e Agosto, mais as alterações realizadas ao longo do exercício de 2023 pela Diretoria Executiva e pelo Diretor de Administração, no âmbito das respectivas alçadas.
- (3) Realizado - Valor efetivamente arrecadado e ou realizado no exercício de 2023 para as receitas e as despesas do PGA.
- (4) Orçamento Aprovado - Orçamento aprovado do PGA pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2024.
- (5) Projeções - referem a exercícios de 2025 a 2027, não se constituindo orçamentos para esses exercícios.
- (6) A ação orçamentária “Projetos Estruturantes” foi descontinuada a partir do exercício de 2024. As despesas anteriormente alocadas nesta ação foram redirecionadas para ações de “Gestão” e “Tecnologia da Informação”.

**Fonte:** Balancetes do PGA e Orçamentos para 2023 e 2024 aprovados, respectivamente, pela Resolução nº 545 de 15 de dezembro de 2022 e pela Resolução nº 609 de 17 de novembro de 2023, ambas do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD.

# Orçamento dos Planos de Benefícios para 2024

As previsões para os fluxos financeiros anuais dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é denominado orçamento dos Planos de Benefícios, que tem um papel diferente do orçamento do PGA.

Os orçamentos dos Planos de Benefícios somente indicam as projeções para os valores das Adições e Deduções, não havendo nenhum limite e/ou autorização para as suas realizações, dados que elas possuem comportamento que não dependem exclusivamente da discricionariedade dos gestores, portanto são apenas valores indicativos, que auxiliam a gestão e o acompanhamento gerencial dos Planos de Benefícios.

As Adições e Deduções, representam, respectivamente, as entradas de recursos no Plano de Benefícios, referentes às contribuições normais e extraordinárias de participantes e patrocinadores, conforme previsto no regulamento do Plano, e o registro da utilização dos recursos acumulados no Plano de Benefícios, ou seja, a destinação dos recursos que foram aportados pelos participantes e patrocinadores durante o processo de capitalização do Plano. Esses valores são deduzidos dos valores de Taxa de Carregamento que são transferidos para o PGA e acrescidos do resultado da aplicação financeira da reserva do Plano, para se chegar ao Resultado do Plano de Benefício específico.

Já o orçamento do PGA é um instrumento de planejamento que estima as receitas das fontes de custeio, que possuem limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 48/2021, possuindo caráter normativo próprio, bem com estabelece e autoriza os montantes de despesas e sua programação para um determinado exercício, que são anualmente autorizados pelo Conselho Deliberativo, para serem utilizadas na gestão e administração dos Planos de Benefícios.

Para 2024, os valores dos orçamentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev podem ser visualizados na tabela abaixo:

## Orçamento para 2024 para os Planos de Benefícios da Funpresp-Exe

Em Mi R\$

| ExecPrev                                                                      |                                  |                                |                          |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Discriminação                                                                 | 2023                             |                                |                          | 2024                              |
|                                                                               | Orçamento Inicial <sup>(1)</sup> | Orçamento Final <sup>(2)</sup> | Realizado <sup>(3)</sup> | Orçamento Aprovado <sup>(4)</sup> |
| 1. Adições <sup>(5)</sup>                                                     | 1.435.828                        | 1.759.405                      | 1.745.574                | 2.110.503                         |
| 2. Deduções <sup>(6)</sup>                                                    | 199.763                          | 244.977                        | 292.620                  | 256.015                           |
| 3. Taxa de Carregamento/<br>Cobertura Despesas Administrativas <sup>(7)</sup> | 54.063                           | 68.324                         | 72.506                   | 73.953                            |
| 4. Resultado de Investimento <sup>(8)</sup>                                   | 584.089                          | 510.951                        | 931.880                  | 715.769                           |
| 5. Resultado (1-2-3+4)                                                        | 1.766.092                        | 1.957.055                      | 2.312.328                | 2.496.304                         |

| LegisPrev                                                      |                                  |                                |                          |                                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Discriminação                                                  | 2023                             |                                |                          | 2024                              |
|                                                                | Orçamento Inicial <sup>(1)</sup> | Orçamento Final <sup>(2)</sup> | Realizado <sup>(3)</sup> | Orçamento Aprovado <sup>(4)</sup> |
| 1. Adições                                                     | 130.953                          | 197.512                        | 205.958                  | 272.745                           |
| 2. Deduções                                                    | 17.947                           | 31.889                         | 35.358                   | 49.179                            |
| 3. Taxa de Carregamento/<br>Cobertura Despesas Administrativas | 4.921                            | 8.890                          | 9.910                    | 9.174                             |
| 4. Resultado de Investimento                                   | 53.981                           | 49.362                         | 89.518                   | 71.897                            |
| 5. Resultado (1-2-3+4)                                         | 162.066                          | 206.094                        | 250.208                  | 286.290                           |

- Observações:
- (1) Orçamento inicial é o orçamento aprovado para os Planos de Benefícios (ExecPrev e LegisPrev) pelo CD para o exercício de 2023.
  - (2) Orçamento Final é o orçamento inicial dos Planos de Benefícios previsto para 2023, acrescido com as alterações realizadas pelo Conselho Deliberativo nas revisões de Abril e Agosto.
  - (3) Realizado - Valor efetivamente realizado no exercício de 2023 dos Planos de Benefícios.
  - (4) Orçamento Aprovado - Orçamento aprovado para os Planos de Benefícios pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2024.
  - (5) Adições são as entradas de recursos o Plano de Benefícios, referem-se as contribuições normais e extraordinárias de participantes e patrocinadores, conforme previsto no regulamento.
  - (6) Deduções é utilização dos recursos acumulados no Plano de Bnefícios, ou seja, a destinação dos recursos que foram aportados pelos participantes e pratocinadores durante todo o processo de capitalização pela EFPC.
  - (7) Registra os valores de Taxa de Carregamento que os Planos de Benefícios transferem para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) para custear as despesas administrativas da FUNPRESP-EXE.
  - (8) Resultado de investimento é o resultado das aplicações das reservas do Pano de Benefícios.

Fonte: Balancetes do PGA e Orçamentos para 2023 e 2024 aprovados, respectivamente, pela Resolução nº 545 de 15 de dezembro de 2022 e pela Resolução nº 609 de 17 de novembro de 2023, ambas do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

## Indicadores de Gestão

A Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, estabelece um conjunto mínimo de indicadores de gestão e ainda determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem estabelecer, de forma expressa, nos seus respectivos regulamentos do plano de gestão administrativa esses indicadores.

A Fundação promoveu, em meados de 2023, a atualização e adequação do seu Regulamento do PGA ao disposto na Resolução CNPC nº 43 de 6 de agosto de 2021 e na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021. O novo Regulamento do PGA foi aprovado na 124ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 23 de junho de 2023, pela Resolução CD/FUNPRESP-EXE-EXE nº 576/2013.

Os indicadores estabelecidos pelo Regulamento do PGA, a serem apurados para o exercício de 2024 com as suas respectivas metas, são:

I - Apurados mensalmente com base nos demonstrativos contábeis:

a) **Receita com Taxa de Carregamento por Contribuições e Benefícios Previdenciários** – razão entre os valores de receitas com Taxa de Carregamento e o somatório das Contribuições e Benefícios Previdenciários. A meta mensal para o exercício de 2024 é que essa relação seja igual ou menor que 5,5%, tanto para o Plano ExecPrev como para o Plano LegisPrev;

b) **Despesas Administrativas por Participante** – razão entre o somatório das despesas administrativas do PGA e o número de participantes ativos e assistidos dos planos de benefícios. A meta mensal para o exercício de 2024 para esse valor é de que ele seja igual ou menor que R\$ 80,00;

c) **Despesas Administrativas por Receitas do PGA** – razão entre o somatório das despesas administrativas do PGA e o somatório das receitas do PGA. A meta mensal para o exercício de 2024 é que essa relação seja igual ou menor que 90,0%; e

d) **Despesas de Pessoal por Despesas Administrativas** – razão entre o total das despesas de pessoal e encargos sociais do PGA e o somatório das despesas administrativas do PGA. A meta mensal para o exercício de 2024 é que essa relação seja igual ou menor que 65,0%.

II - Apurados anualmente no final de cada exercício financeiro com base nos demonstrativos contábeis:

a) **Despesas Administrativas por Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios Previdenciários** – razão entre o total das despesas administrativas anuais do PGA e o total de recursos garantidores. A meta anual para o exercício de 2024 é que essa relação seja igual ou menor que 0,80%;

b) **Despesas Administrativas por Ativo Total** – razão entre o somatório das despesas administrativas anuais do PGA e o valor do ativo total. A meta anual para o exercício de 2024 é que essa relação seja igual ou menor que 0,80%; e

c) **Fundo Administrativo do PGA por Despesas Administrativas** – razão entre o valor do saldo financeiro dos recursos acumulados no Fundo Administrativo do PGA e a soma das despesas administrativas anuais do PGA. A meta anual para o exercício de 2024 é que essa relação seja igual ou maior que 120,0%.

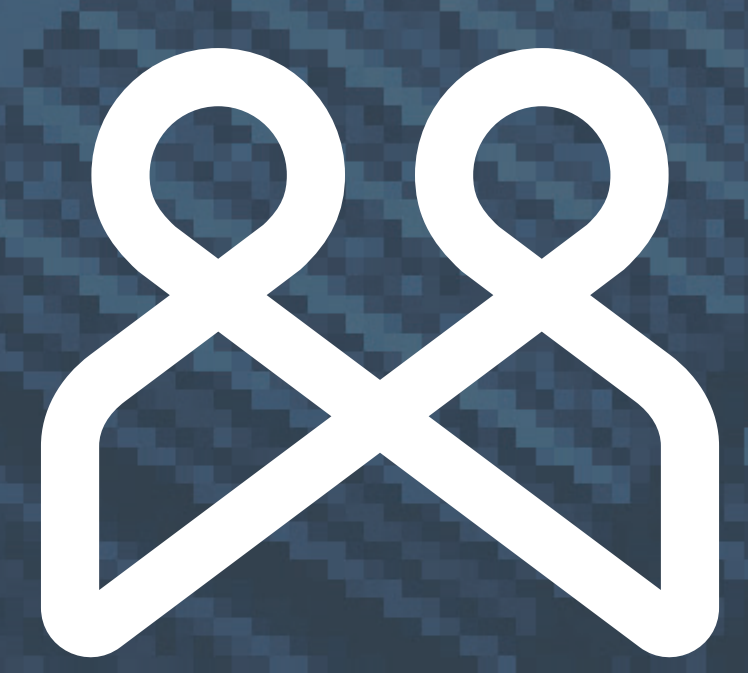
Além dos indicadores previstos no Regulamento do PGA, a Fundação acompanha ainda os seguintes indicadores apurados anualmente:

**Execução orçamentária** – mede a execução do orçamento aprovado versus o executado. A meta anual para o exercício de 2024 é igual ou maior que 75,0% de execução orçamentária;

**Despesa Anual de Pessoal e Encargos do PGA por Receita Anual do PGA** – razão entre o total das despesas de pessoal e encargos sociais do PGA e o somatório das receitas anuais do PGA. A meta anual para o exercício de 2024, é que essa relação seja igual ou menor que 50,0%;

**Receita do PGA por Participante** – razão entre o somatório das receitas do PGA e o número de participantes ativos e assistidos dos planos de benefícios. A meta anual para o exercício de 2024 para esse valor é de que ele seja igual ou menor que R\$ 960,00.

Ainda como indicador de gestão financeira, fixa-se de maneira prudencial, para 2024, o valor de 12 (doze) meses de despesas médias apuradas no exercício anterior como reserva mínima a ser preservada no Fundo Administrativo do PGA.



Funpresp